

CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 001/2026

Validade até: 13/01/2027

Declaro para os devidos fins que **ANTÔNIO LUCAS MARQUES LIMA**, inscrito no CPF sob o Nº **184.509.457-39**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA**, sob **RNP Nº 0622075535**.

Título da Habilitação: **ENGENHEIRO AGRÍCOLA E AMBIENTAL** com suas atribuições definidas a partir das disposições do artigo 1º da Resolução Nº 256, de 27 de maio de 1978, do CONFEA e Resolução Nº 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

ENGENHEIRO AGRÍCOLA E AMBIENTAL devidamente registrado no CREA-CE, sob o **RNP Nº 0622075535** está habilitado a desenvolver:

- Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impactos ao Meio Ambiente EIA/RIMA;
- Estudo de Viabilidade Ambiental EVA;
- Estudo Ambiental Simplificado – EAS;
- Relatório Ambiental Simplificado RAS;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços da Saúde PGRSS;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil PGRSCC;
- Plano de Controle Ambiental/ Relatório de Controle Ambiental PCA/RCA;
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD;
- Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental RAMA;
- Estudo de Impacto de Vizinhaça EIV;
- Plano Básico de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental PBA/PCA.

Encontra-se cadastrado nesta Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Benedito – SEMASB, de conformidade com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 007/90, Resolução e Lei Municipal Nº 1.496, 12 de dezembro de 2024.

Declaramos, outrossim, que a inclusão de pessoa física ou jurídica no Cadastro Técnico Municipal, **NÃO** implicará, por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Benedito – SEMASB e perante a terceiros, em certificação de qualidade, nem prejuízo de valor de qualquer natureza.



Secretaria de Meio Ambiente

IMPORTANTE: A empresa/profissional responderá a qualquer tempo e sob as penas da lei, pela veracidade das informações apresentadas.

São Benedito – CE, 13 de janeiro de 2026.

Thamires Rodrigues Moreira
Portaria 037/2025
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO – CE